

# Diário Oficial Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 178/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/09/2018

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei  $N^{\rm o}$  016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -

Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## Gabinete do Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 231808-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2018, realizado nos moldes do art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do software Banco de Preços, pelo período de 12 meses, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica:

## RESOLVE:

RECONHECER E RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 034/2018, na contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

## **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Publicação: 13/09/2018

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Educação

## TERMO DE ADESÃO Nº 004/2018

Termo de adesão que entre si celebram a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, e a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes-MA, como Órgão não-participante, "carona" para fins de adesão de Ata de Registro de Preços nº 043/2018 PP nº 033/2018 – aquisição de equipamentos permanentes de informática.

Por este termo de Adesão (Processo administrativo 071808-0001 – PM-SAL) A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio do Município de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida Presidente Vargas, nº. 446, centro, Santo Antônio dos Lopes – MA, CEP: 65730-000, neste ato representado pela Sra. Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Portaria nº 008/2017-GP, ADERE, como "CARONA", a Ata de Registro de Preços nº 043/2018 PP Nº 033/2018, registrada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme descrição abaixo:

Empresa: J A DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 05.470.640/0001-89

Endereço: Rua 13 de maio, nº. 85, centro, Santo Antônio dos Lopes - MA.

e-mail: eletrocentromatriz@hotmail.com

fone: (99) 98112-6979

Computador desktop: específicações mínimas: processador: intel coro is, clock milmo 3.2 g/to zo superior, cache: 6mb; chipset: intel corporation express; memória ram: 8gb dd/3 1333m/tz; 1.6t : ths satz, placa mãe: ddr3 dual channel; portas usb: 5 portas usb 2.0; rede (lam); realtek lan r/45; rede (will); placa de rede sem fio incluída; som-realtek high definition; memôria de video (gráfico); integrada ao rocessador, até 1gb; conexões de video: hdmi e rgb (vga); conexões traseiras: psz mouse e tectado, 0 cl conector r/45, 3 x áudio: ielitor/gravador de coldred incluído; mouse: usb 2.0 óptico com scroil (roldgem); leclador usb 2.0 padrão abri, catas de som: sim, monitor: ied 15.5 polegadas. hd 1366 x 768 videocreen; sistema operacionati old 1.5 polegadas. hd 1366 x 768 videocreen; sistema operacionati old 1.0 cl com drivers. O if mouse, 0.1 teclado, 0.1 calxa de som, 0.1 nonitor; voltagem: bivolt (manual), garantia e assistência fécrica: qarantia mínima de 12 (doze) meses de fabricante e assistência fécrica:	Unid.	8	2.750,00	22.000,00
técnica com atendimento em porto velho, para todos os componentes e peças.				
Computador notebook, processador core i5 ou i7, memória ram com no mínimo 4gb, hd 500gb, tela 14°, com letior de cd/dvd, entrada para usb no mínimo 2, leitor de cartão, com todos os cabos de conexão e bateria com capacidade mínima de 1 hora.	Unid.	5	2.800,00	14.000,00
Datashow resolução xga (1024x768) ou aproximado com 4,000 ansi lumens e alta taxa de contrast 13,000-1 ou superior-brilho 4,000 ansi lumens e baixo nivel de ruido;/miero de cores: 1,07 bilhões; lentes: 2,55-2,88 [=220-42-414 mm;/cmato da tela: 4:3 (5 modos de seleção); indice de projeção: 1,96-2,15 (wide 78° ± 3%,63.1m);/malamaho da imagem (diagonal): 60° * 300°;/zoom: 1,1xtipo de lâmpada: 240w;lâmpada modo de operação (normal/eco/smarteco/lamp save):3000 / 4000 / 6000 / 7500 horas(80%-30%) horas;correção do trapézio: 2d vertical 8 horizontal ± 40°; auto keystone vertical ± 30°;rojeçeção offset: 120% ±5%;resolução suportada: vga (640x480) para wuxga, rh (1920x1200)* rõt redução de brancofreguência horizontal: 154s - 102 khz;frequência vertical: 23 -120hz;compatibilidade: hdv (480), 480p. 576i, 576p. 750p. 1080); (1809),video (riste, paja, secam);conexéo; 1 x video d-sub 15pinos in (video componente integrado) / 2 x hdmi (1 x video 1 x mt/120) / 1 x mhi	Unid.	5	2.900,00	14.500,00
Impressora multifuncional jato de tinta colorida com tanque de tinta de Valo com rendimento para imprimir alé el tinta de valo com rendimento para imprimir alé duo páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade conexões ethemet e wireless - capacidade minima de entrada: 200 tolhas bandeja e 30 folhas no alimentador automático visor lod bivolt ou 220 v	Unid.	8	1.600,00	12.800,00

O valor total da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2018 PP N° 033/2018 é de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais).

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 05 de Setembro de 2018.

Maria Lia Silva e Silva

Página 2 de 2

Diário Oficial Eletrónico Edição nº 178/2018

Publicação: 13/09/2018

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 027.433.083-03

Portaria nº 026/2017-GP

Órgão Gerenciador

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento

Secretária Municipal de Educação

CPF: 433.151.353-04

Portaria nº 008/2017-GP

Órgão Aderente

# Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071808-0001

## ADESÃO Nº. 002/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. MARIA LIA SILVA E SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, por delegação de competência oriunda do decreto municipal nº 019/2017, considerando informações constantes no Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 043/2018/PP Nº 033/2018, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes de informática: RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "CARONA" acima citada, que tem por detentora dos preços registrados a empresa J A DE SOUSA NETO

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.470.640/0001-89, com sede na rua 13 de maio, nº. 85, centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, no valor total de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018. MARIA LIA SILVA E SILVA. Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Portaria 026/2017-GP

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 034/2018

Processo Administrativo Nº 231808-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 034/2018. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09. 2. OBJETO: a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do software Banco de Preços, pelo período de 12 meses. 3. VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). 4. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: Órgão: 03- Sec.Mun.de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária: 03.01- Sec.Mun.de Planejamento e Administração; Função: 04- Administração; Sub-função: 122- Administração Geral; Programa: 0037- Administração Geral; Projeto Atividade: 2.006- Manut. E Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000- Recursos Ordinários. 5. BASE **LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 11/08/2018 por Maria Lia Silva e Silva-Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 12/08/2018 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 13 de setembro de 2018.



## **Diário Oficial Eletrônico**

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu) Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000 Telefone: (99) 3666-1191